

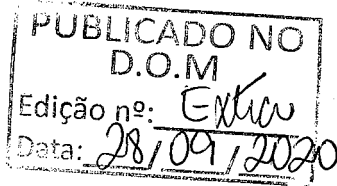


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.281

DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **exonerada**, a partir de **01/10/2.020** a servidor pública **VANESSA DA SILVA BICHOFTE - RE nº 14.928**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.229.619-6, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Telefonista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo